



**ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO.**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fls.	44
Ass.	

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da MARCOS BETTEGA DE LOYOLA - ME, referente à Contratação de Consultoria Técnica Atuarial destinado ao Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto/MA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Domingos de Sousa Leal Filho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Coelho Neto - MA, 16 de Agosto de 2018

Raimunda Vêras Resende
Diretora/Presidente do IPSMCN